



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

FLS.N.º 95

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ABERTURA DOS ENVELOPES E ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2017, NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 004/2017.

Às 15h05min do dia 24 de março de 2017, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro, nº 151 na cidade de Pereiras, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações e os licitantes participantes do certame licitatório, para procederem à abertura dos envelopes de proposta e julgamento, das empresas licitantes referentes ao Processo Licitatório nº 146/2017, na modalidade Carta Convite nº 004/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para o planejamento, elaboração e realização de Concurso Público, para o preenchimento do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal. Foram convidadas a participar deste processo licitatório as empresas PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.061.037/0001-79, CONSESP – CONCURSOS RESIDENCIAIS MÉDICAS AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.056.558/0001-38, GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.232.266/0001-09. E, das empresas convidadas, todas as empresas demonstraram interesse e apresentaram seus respectivos envelopes de proposta junto ao Setor de Licitações desta municipalidade, no prazo previsto pelo edital para devida apreciação junto da Comissão Municipal Permanente de Licitações. Iniciado os trabalhos de abertura dos envelopes, verificou-se que todas as empresas atenderam as solicitações do edital e foram declaradas habilitadas a prosseguirem no processo licitatório, dando-se início aos trabalhos de análise das propostas. A primeira proposta analisada foi da empresa GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA – EPP, que apresentou sua proposta com a média de valor em R\$ 2.785,00 (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais). A segunda proposta analisada foi da empresa CONSESP – CONCURSOS RESIDENCIAIS MÉDICAS AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, que apresentou sua proposta com a média de valor em R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais). A terceira proposta a ser analisada foi da empresa PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – EPP, que apresentou sua proposta com a média de valor em R\$ 2.992,50 (dois mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Considerando que o presente processo licitatório é do tipo menor preço, nós da Comissão Municipal Permanente de Licitações, damos nosso parecer favorável adjudicação do objeto desta licitação à empresa CONSESP – CONCURSOS RESIDENCIAIS MÉDICAS AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, por ter apresentado a melhor proposta e ter atendido plenamente as exigências do edital de convocação e principalmente aos interesses da administração pública. E, a empresa vencedora, ao ser notificada ao cumprimento de apresentação da documentação, conforme item “4.4” do edital, a mesma indagou que já se encontrava com a documentação que, foi analisada de pronto e, verificou-se que a documentação estava em conformidade com o que se exigia o edital. Encerrados os trabalhos eu, Leila Aparecida Camilo, Secretária da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e os demais membros. Resguarda-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto no § 6º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.